



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA nº 093
de 14 de Novembro de 2018

**Dispõem sobre designação para acumulação da
Secretaria Municipal de Controle Interno e dá
outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELLYNE CARLA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.564.625-76, **Secretária Municipal de Finanças**, símbolo **CCE-01**, deste Município, nomeada através da portaria nº 001 de 01 de Janeiro de 2017 para responder interinamente pelas ações da **Secretaria Municipal de Controle Interno**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Parágrafo segundo - pela acumulação dos cargos descritos no parágrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de novembro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita